

EDITAL N° 005 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/FOR – 2021/2022

OBJETIVOS:

- Promover o interesse pela pesquisa no campo da Ciência e Tecnologia, despertando a vocação científica e incentivando talentos entre os alunos de graduação em Odontologia, com sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico, em todas as suas etapas;
- Qualificar quadros para os programas de pós-graduação e aprimorar o processo formativo de profissionais, tanto técnico-científico quanto do ponto de vista ético-humanista, comprometidos com o desenvolvimento sócio-econômico da região;
- Estimular pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo de investigação científica, consolidando grupos e linhas de pesquisa e incrementando a relação entre a Pós-Graduação e a Graduação;
- Contribuir para tornar a FOR um Centro de Excelência na produção do conhecimento científico.

ORIENTADORES:

- Poderão concorrer pesquisadores docentes da FOR com titulação de **DOUTOR, MESTRE** ou **ESPECIALISTA** que tenham produção científica, tecnológica ou artístico-cultural publicada nos últimos cinco anos;
- Os orientadores deverão possuir experiência acumulada e comprovada no campo específico do projeto e disponibilidade para orientação técnica e pedagógica;
- Cada orientador poderá inscrever, no máximo, 3 projetos;
- Deverão estar em atividade presencial na FOR no período de vigência do projeto;
- Possuir Currículo na Plataforma Lattes, atualizado no ano de 2021.

ALUNOS PARTICIPANTES:

- Poderão concorrer alunos regularmente matriculados na FOR, indicados em apenas um projeto pelo orientador;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- Ter cumprido o **1o semestre** da graduação e não estar no **último semestre** do curso no início da vigência do projeto;
- Possuir Currículo Lattes atualizado a partir de Julho 2021;
- Estar quites com suas obrigações financeiras com a Instituição em sua totalidade.

DOS PROJETOS:

- O projeto de pesquisa deve ser resumido (**fonte Times New Roman 12 e máximo de 20 páginas, contando as Referências**). O orientador deverá definir exatamente a atividade a ser desenvolvida pelo aluno (etapas). O projeto deve conter introdução; objetivos; metodologia; cronograma de execução; orçamento e referências bibliográficas;
- Devem ter mérito científico, viabilidade técnica e possibilitar ao aluno a vivência de práticas científicas com a articulação de conceitos teórico-práticos;
- Em caso de pesquisa com **seres humanos, animais** (exceto materiais destinados a descarte) ou **organismos geneticamente modificados**, devem conter item sobre considerações éticas.

DAS VAGAS

- Os alunos deverão estar vinculados aos respectivos orientadores, que serão **OBRIGATORIAMENTE** docentes da FOR.
- O aluno interessado deverá procurar diretamente o respectivo docente, de acordo com a área de interesse no desenvolvimento de projeto de pesquisa. Caberá ao docente, mediante seleção estabelecida a seu critério, vincular e informar que alunos estarão vinculados aos seus projetos de acordo com as vagas disponibilizadas;

DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

- Período: 01/09/2021 a 30/10/2021;
- As inscrições deverão ser feitas online, enviando os arquivos descritos para o email: secretaria@for.edu.br, ou presenciais, levando toda a documentação requerida impressa à secretaria acadêmica.
- No ato de inscrição, os alunos já deverão ter os orientadores definidos e respectivos projetos escritos, mediante acerto prévio com o orientador escolhido, de acordo com o número de vagas estabelecido pelo professor neste edital.
- Para inscrição, deverá ser enviado:
 - Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO 1);
 - Projeto na íntegra, seguindo as normas supracitadas;
 - Histórico Escolar Atualizado;
- Deve ser anexada declaração de aprovação ou comprovante de envio a um Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável;**
- Caso a documentação apresentada esteja incompleta ou fora das exigências, o projeto será sumariamente excluído do processo seletivo.**
- Os projetos terão duração de 12 meses.
- Cada projeto selecionado terá apenas um aluno oficialmente envolvido e, cumpridos todos os requisitos estabelecidos, receberá certificação da FOR ao final da vigência do projeto.

DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

- Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico;
- Preparar e acompanhar o aluno na elaboração de relatórios técnicos e na apresentação do trabalho final no **Seminário de Iniciação Científica 2022**, que será realizado em data a ser indicada pela Coordenação de Pesquisa da FOR. **A presença do orientador no referido seminário será verificada pelas comissões e constituirá critério de avaliação do aluno e do orientador. Ausências não justificadas serão verificadas e influenciarão negativamente nos próximos editais de acordo com parecer emitido pela comissão interna de avaliação;**
- Solicitar a substituição do aluno envolvido com apresentação de justificativa. No entanto, a substituição só ocorrerá até o prazo estabelecido para entrega do

relatório parcial;

- O orientador deverá incluir o nome do aluno envolvido diretamente com o projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo;
- Atender às solicitações para participar de comissões internas de avaliação da FOR, inclusive dos trabalhos finais de Iniciação Científica, que serão apresentados no **Seminário de Iniciação Científica** e emitir pareceres em processos relacionados com o Programa. A recusa não justificada será verificada e influenciará negativamente nos próximos editais de acordo com parecer emitido pela comissão interna de avaliação.

DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO

- Entregar o relatório parcial na Secretaria de graduação da FOR até o dia 30 de Abril de 2022, conforme modelo – ANEXO 2;

Entregar o relatório final na Secretaria de graduação da FOR até o dia 30 de Setembro de 2022, conforme modelo – ANEXO 3;

- Apresentar a pesquisa no Seminário de Iniciação Científica 2022 sob a forma de pôsteres ou Apresentação oral;**
- Referenciar a FOR em todas as publicações produzidas e apresentações em eventos científicos;
- Cumpridos todos os prazos de entrega de relatório parcial e final, bem como sendo apresentados os resultados finais do projeto de pesquisa no **Seminário de Iniciação Científica 2022**, proporcionarão ao aluno **Certificado de Iniciação Científica** emitido pela FOR.
- Estar quites financeiramente com a Instituição durante todo o período de vigência da bolsa. Caso não ocorra, a bolsa não será liberada até que a situação esteja resolvida.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E CONCESSÃO DE BOLSAS

- Serão ofertadas 05 (cinco) bolsas no valor de R\$200,00 (duzentos reais)

mensalmente, em uma vigência de 12 (doze) meses;

- As respectivas bolsas serão concedidas por ordem de classificação dos projetos. Os demais projetos não classificados com bolsa poderão ser desenvolvidos e, cumpridas as exigências do presente edital, receberão certificado de iniciação científica;
- O não-cumprimento de prazos e requisitos previstos no referente edital levará à obrigação do aluno favorecido com o benefício financeira da bolsa na devolução integral de todo valor usufruído até então;

DA CONTAGEM DE CARGA-HORÁRIA PARA FINS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

- Durante a vigência do projeto, o aluno poderá computar a carga-horária destinada à execução da pesquisa, bem como os encontros com o Orientador. Esta carga-horária será considerada para fins curriculares de atividade complementar em, no máximo, 32 horas por ano (16 horas por semestre).
- Para tal, deverá ser entregue junto ao Relatório Final, o “Formulário de Registro de Carga-Horária” (ANEXO 6), devidamente preenchido e assinado pelo Orientador e Aluno.

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E SOLICITAÇÃO DE BOLSAS EM ÓRGÃOS EXTERNOS DE FOMENTO

- A proposta será avaliada por uma Comissão Institucional, composta por professores da FOR, doutores ou com titulação equivalente, e/ou por consultores *ad hoc* devidamente qualificados;
- Na avaliação **serão considerados**:
 - 1) Produção científica do orientador a partir de 2018;
 - 2) Desempenho acadêmico do aluno (média geral e número de reprovações);
 - 3) A relevância sócio-econômica, científica e institucional da proposta;
 - 4) Clareza e objetividade na apresentação dos métodos de pesquisa;
- Os projetos submetidos e aceitos, mesmo que já em andamento, poderão pleitear a auxílio financeiro na forma de **Bolsa de Iniciação Científica**, ficando à **critério do Orientador** do projeto de pesquisa e da disponibilidade de edital publicado por órgão de fomento. Os referidos editais serão amplamente divulgados pela Coordenação de Pesquisa da FOR;

- Os projetos vinculados ao presente Edital não terão auxílio financeiro na forma de bolsa aos alunos ou ajuda de custo para realização dos projetos por parte da FOR.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INÍCIO DOS PROJETOS

- O mérito dos projetos será avaliado no período de 01 a 05 de Novembro de 2021 e o resultado final divulgado até 06 de Novembro de 2021;
- Após a divulgação dos resultados, o aluno e respectivo orientador terão um prazo de 48 horas para assinatura e envio dos termos de compromisso – ANEXO 4, por email. Somente a partir da entrega dos termos no tempo previsto que os projetos serão considerados com vigência ativa para sua execução pela Coordenação de Pesquisa da FOR;

ARTUR JOSÉ VASCONCELOS QUEIROZ
Diretor da FOR

FABIANA MOURA DA MOTTA SILVEIRA
Coordenadora Didática de Graduação da FOR